



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 19, sexta-feira, 08 de Agosto de 2014

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019477/2014 - FUNDEMA.NAD**

Joinville, 07 de agosto de 2014.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

**Pregão Presencial nº 085/2014 (PMJ) - Contrato nº 012/2014** - Contratada: Expressão Comércio de Materiais de Informática e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de adoçante e filtro de papel para a FUNDEMA.

Valor Contratado: R\$197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.00122.00001.2.001182.CR19.33390

Vigência: 31/07/2014 a 31/12/2014

Joinville, 31 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANE CRISTINE SCHNEIDER POLZIN, Servidor (a) Público (a)**, em 07/08/2014, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019477** e o código CRC **2D62B20E**.

## **REGULAMENTO SEI**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL IPTU 2015**

#### **Tema: O que eu faria se fosse o dono da rua?**

As Secretarias da Educação e da Fazenda do Município de Joinville, através do Núcleo de Educação Fiscal – NEF, promovem o Concurso Cultural IPTU 2015, nas modalidades de desenho e frase sobre o tema: O que eu faria se fosse o dono da rua? O desenho e a frase mais votados no concurso serão impressos no carnê do IPTU 2015. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU é importante na vida dos cidadãos joinvilenses, pois sua função social é a realização do bem comum e uma de suas aplicações é a manutenção dos bens públicos, tais como escolas, hospitais, prédios públicos e as ruas da cidade.

#### **OBJETIVOS:**

Incentivar a prática de atividades artísticas e produção de textos em crianças da Rede Pública de Ensino e dar visibilidade à sua criatividade por meio do carnê do IPTU, que chega a grande parte dos moradores da cidade. Estimular os estudantes a refletirem sobre quem é o verdadeiro dono da rua. Gerar a conscientização sobre seu uso, seja para transitar nela como pedestre, ciclista ou motorista, ou pela questão de zelar pelas vias públicas. Incentivar os alunos a produzirem um desenho e uma frase sobre a visão de cada um sobre como deveria ser a rua onde mora, conscientizando-os de que ela é de todos, que seu uso deve respeitar regras e que sua manutenção se faz por meio da aplicação dos recursos arrecadados com o IPTU.

#### **PARTICIPANTES:**

Todas as crianças, do 1.º ao 9.º ano, regularmente matriculadas nas escolas de Ensino

Fundamental da Rede Pública de Educação, que aderiram ao Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF.

#### MODALIDADES PROPOSTAS:

3.1. Desenho: para os alunos do 1.º ao 5.º ano – séries iniciais.

3.2. Frase: para os alunos da 6.º ao 9.º ano – séries finais.

#### 4. CARACTERÍSTICAS:

##### 4.1. Desenho:

Os desenhos devem ser feitos a mão, com lápis de cores, na horizontal dentro do retângulo no material fornecido pelo Núcleo de Educação Fiscal. Sendo desclassificados os desenhos feitos fora dessas especificações.

Os desenhos deverão ser identificados com o nome da escola, nome do aluno e o ano e turma em que está matriculado, nos locais especificados. Cada aluno poderá participar com apenas um desenho.

##### 4.2. Frase:

As frases devem ser escritas a mão, com até 140 caracteres – contando os espaços – no material fornecido pelo NEF.

As frases deverão ser identificadas com o nome da escola, nome do aluno e o ano e turma em que está matriculado, nos locais especificados. Cada aluno poderá participar com apenas uma frase.

#### COMISSÕES JULGADORAS:

Na primeira etapa as escolas irão compor um grupo para selecionar em cada modalidade o melhor trabalho desenvolvido em cada turma.

Na segunda etapa haverá uma comissão julgadora, que será composta por servidores públicos que compõem o Grupo de Educação Fiscal do Município – GEFM.

Na terceira etapa, os cinco primeiros colocados, de cada modalidade, serão submetidos a votação pelo público em geral, por meio da internet.

#### VOTAÇÃO POPULAR:

A votação popular vai acontecer no endereço virtual do Município de Joinville – [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) – e para isso os interessados deverão preencher um cadastro prévio, sendo que só será permitido um voto por pessoa.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As Comissões Julgadoras deverão avaliar os trabalhos em relação à adequação ao tema proposto e quanto à originalidade.

A comissão julgadora escolherá os cinco melhores desenhos e as cinco melhores frases.

#### 8. CERTIFICAÇÃO:

Os cinco primeiros colocados, de cada modalidade receberão certificado de participação no Concurso Cultural IPTU 2015.

#### 9. RESULTADO:

O resultado será divulgado em cerimônia com a participação dos apoiadores do concurso, os diretores e professores das escolas vencedoras, além das crianças acompanhadas dos pais ou responsáveis.

#### 10. CRONOGRAMA:

04.08.2014 a 08.08.2014 – Lançamento do Concurso Cultural IPTU 2015 com entrega do regulamento e das folhas padronizadas para o desenvolvimento das atividades.

11.08.2014 a 29.08.2014 – Desenvolvimento das atividades nas escolas.

01.09.2014 – Coleta nas escolas dos desenhos e das frases pelo Núcleo de Educação Fiscal.

05.09.2014 – Escolha dos 5 classificados em cada modalidade pela comissão julgadora.

09.09.2014 – Envio da autorização dos pais dos alunos, do desenho e da frase, selecionados. Caso não ocorra o envio da autorização o desenho e frase serão automaticamente desclassificados, sendo substituídos respectivamente pelos demais, em ordem de classificação e conforme decisão da comissão julgadora, porém o prazo para entrega será até o dia 11.09.2014.

15.09.2014 a 19.09.2014 – Votação popular para escolha do melhor desenho e frase no endereço virtual do Município de Joinville:

Início: 08h do dia 15.09.2014

Término: 22h do dia 19.09.2014

13.10.2014 – Divulgação oficial, evento de premiação e lançamento do carnê do IPTU 2015.

Obs.: As datas estão sujeitas à alteração.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os pais ou responsáveis dos autores dos desenhos e das frases selecionados devem autorizar a sua reprodução para os organizadores do Concurso Cultural IPTU 2015 para publicação no carnê do IPTU e divulgação na mídia.

Fica sob responsabilidade da Comissão Julgadora o estabelecimento de critérios para a seleção de um único desenho e única frase de cada turma da unidade escolar a serem encaminhados ao NEF.

## 12. CONTATOS:

Núcleo de Educação Fiscal – NEF

Fone: (47) 3431-3173 | (47) 3431-3319

E-mail: educacaofiscal@joinville.sc.gov.br

André Luis Matiuzzi | Gilson Santos de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 07/08/2014, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON CORONA, Secretário (a)**, em 07/08/2014, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019220** e o código CRC **FB5DDB38**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n.º . 26/2014**

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

**RESOLVE**

**AUTORIZAR**, a servidora Elayne Christina Sarmiento, que ocupa o cargo de Coordenadora do Abrigo Infante Juvenil, matrícula n.º 40.832 – CNH n.º 05296609043 – Cat. Hab. B – Validade: 02/08/2016 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 6 de agosto de 2014.

**Bráulio Barbosa**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 07/08/2014, às 11:59, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019289** e o código CRC **8C8B8325**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2014

Data: 05/05/2014

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de Item 5-Premiação, Sub Item 5.1- MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO para todos os alunos dos encontros conforme Projeto Programa de Iniciação Desportiva (PID), de acordo com o convênio nº 58701.001372/2009-82 – Ministério do Esporte no plano de remanejamento.**

Empresa: KSPORTS Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda - EPP

Valor: Total R\$8.940,00

Prazo: 30/10/2014

Fernando Krelling

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2014, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012579** e o código CRC **1A3C9806**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SEI Nº 0012660 - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD**

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

## ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014

Homologo o processo licitatório levado a efeito através DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de Kits Lanches, para atender as necessidades do Programa de Iniciação Desportiva (PID), Convênio nº 58701.001372/2009-82 – Ministério do Esporte**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: **LANCHONETE PEQUENO SABOR LTDA ME R\$31.800,00.**

Joinville, 27 de maio de 2014.

**Fernando Krelling - Diretor Presidente**

Juliano Will – Gerente administrativo e Financeiro

Em 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2014, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012660** e o código CRC **CE9D8C63**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SEI Nº 0012684 - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD**

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014

Homologo o processo licitatório levado a efeito através DO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo (bolas oficiais de futebol, vôlei, handebol e futsal), para atender as necessidades do**

**Programa de Iniciação Desportiva (PID), Lei de Incentivo-Ministério do Esporte - Processo nº 58701.001372/2009-82**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Andréa Moda e Couro Ltda. EPP – R\$109.130,00.

Joinville, 23 de junho de 2014.

**Fernando Krelling - Diretor Presidente**

Juliano Will – Gerente administrativo e Financeiro

Em 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2014, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012684** e o código CRC **F8A17E03**.

## **DECRETO Nº 22.858 de 05 de agosto de 2014.**

### **Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Administração:

- Kleber Pereira de Almeida, Matrícula 38557, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017673** e o código CRC **87B409C8**.

## **DECRETO Nº 22.861 de 01 de agosto de 2014.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Clarice Nones, Matrícula 45179, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 06 de agosto de 2014;
- Hilary Anna Franco, Matrícula 45181, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 06 de agosto de 2014;

- Evelin Katiane Izauro, Matrícula 45183, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, a partir de 06 de agosto de 2014;
- Maria Emilia Beva Ribeiro, Matrícula 45187, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 06 de agosto de 2014.

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93(noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rosimere Duarte, Matrícula 45182, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de agosto de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017709** e o código CRC **962D5261**.

**DECRETO Nº 22.863 de 04 de agosto de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Fazenda:

- Ricardo Steiner, Matrícula 37703, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018063** e o código CRC **5FAD1AE1**.

**DECRETO Nº 22.864 de 04 de agosto de 2014.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Camila Cristini da Maia de Freitas, Matrícula 44934, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 21 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018067** e o código CRC **E5110E2E**.

**DECRETO Nº 22.867 de 04 de agosto de 2014.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Luiza Helena de Borba, Matrícula 44658, do cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 22 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018136** e o código CRC **9685C3E6**.

**DECRETO Nº 22.868 de 04 de agosto de 2014.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Ana Maria da Silva Caldara, Matrícula 42513, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 19 de julho de 2014;
- Janaina Xavier Roque Lima, Matrícula 42519, do cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 19 de julho de 2014.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Ana Maria da Silva Caldara, Matrícula 42512, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 19 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018140** e o código CRC **C390ED99**.

## **DECRETO Nº 22.869 de 04 de agosto de 2014.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Angela Patricia Carvalho da Rocha Coutinho, Matrícula 42044, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 06 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018147** e o código CRC **5338C81E**.

## **DECRETO Nº 22.870 de 04 de agosto de 2014.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Edmara Santos Andreata, Matrícula 45204, para o cargo de Professor Educação Infantil a partir de 05 de agosto de 2014;
- Roselane Oenning Santana, Matrícula 45201, para o cargo de Professor Educação Infantil a partir de 05 de agosto de 2014;
- Ana Beatriz Siqueira, Matrícula 45202, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais a partir de 05 de agosto de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018150** e o código CRC **E0FD8FB5**.

**DECRETO Nº 22.871 de 05 de agosto de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de da Saúde;

- Daniela Ana Dunzer, Matrícula 43244, do cargo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 21 de julho de 2014;

- Eliane Telles, Matrícula 42589, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 21 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018550** e o código CRC **CFE08959**.

## **DECRETO Nº 22.872 de 05 de agosto de 2014.**

### **Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Gestão de Pessoas;

- Thiago Pikisius, Matrícula 44074, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018552** e o código CRC **72D37C87**.

**DECRETO Nº 22.873 de 05 de agosto de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de da Saúde;

- Luciano Rodrigues da Silva, Matrícula 43810, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, a partir de 24 de julho de 2014;

- Raquel de Melo Silva, Matrícula 42935, do cargo de Enfermeiro, a partir de 24 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018554** e o código CRC **39450E79**.

**DECRETO Nº 22.874 de 05 de agosto de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Ruy Carlos Marquadt, Matrícula 43004, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, a partir de 15 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018556** e o código CRC **7E2D6EB3**.

**DECRETO Nº 22.875 de 05 de agosto de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Francisca Magalhães Scoralick, Matrícula 43896, do cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 14 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018562** e o código CRC **663D8D1C**.

**DECRETO Nº 22.876 de 05 de agosto de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Roland Ristow Junior, Matrícula 45038, do cargo de Enfermeiro, a partir de 10 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018568** e o código CRC **881F3AE5**.

**DECRETO Nº 22.877 de 05 de agosto de 2014.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde;

- Fabio Petri, Matrícula 43238, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, a partir de 08 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018569** e o código CRC **D767D730**.

**DECRETO Nº 22.878 de 05 de agosto de 2014.**

## Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Alessandra dos Santos Petenon, Matrícula 44415, do cargo de Nutricionista, a partir de 22 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018571** e o código CRC **CD5286E4**.

**DECRETO Nº 22.879 de 05 de agosto de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação;

- Monica Elisabeth Zanol, Matrícula 45010, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 18 de julho de 2014.

**EXONERA a pedido**, na Fundação Municipal Albano Schimdt;

- Carolina Hildebrand Beleze, Matrícula 44427, do cargo de Instrutor de Cursos de Promoção Social, a partir de 18 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018575** e o código CRC **885AFB30**.

## **DECRETO Nº 22.880 de 05 de agosto de 2014.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Marta Juliana de Lima Scheibe, Matrícula 43572, do cargo de Técnico em Radiologia, a partir de 23 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018580** e o código CRC **1C28BD35**.

## **DECRETO Nº 22.881 de 05 de agosto de 2014.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 07 de agosto de 2014, na Secretaria de Educação:**

- Jonas da Silva, Matrícula 45193, no cargo de Condutor de Veículo Automotor;
- Charlin Manoel Raimundo, Matrícula 45188, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

**Udo Döhler**  
Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018582** e o código CRC **EB3F7B4A**.

**DECRETO Nº 22.882 de 05 de agosto de 2014.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marcia Pereira dos Santos, Matrícula 45189, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 07 de agosto de 2014;
- Aruan Lopes Constantino, Matrícula 45192, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, a partir de 07 de agosto de 2014;

- Helena Fagundes Bueno, Matrícula 45194, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 07 de agosto de 2014;
- Marlene Ceron Lemos, Matrícula 45196, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 07 de agosto de 2014;
- André Luís Vieira, Matrícula 45198, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Geografia, a partir de 07 de agosto de 2014.

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 185(cento e oitenta e cinco) dias, na Secretaria de Assistência Social, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros, Matrícula 45190, para o cargo de Educador, a partir de 07 de agosto de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018586** e o código CRC **72550856**.

**DECRETO Nº 22.883 de 05 de agosto de 2014.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde:

- Raul Caye Alves Junior, Matrícula 43788, do cargo de Médico Plantonista Cirurgia Geral, a partir de 07 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018588** e o código CRC **18A4844F**.

**DECRETO Nº 22.884 de 05 de agosto de 2014.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rose Mary Santos Nonato, Matrícula 45210, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 07 de agosto de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretaria Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018589** e o código CRC **746F439B**.

**DECRETO Nº 22.885 de agosto de 2014.**

## Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cinthia de Souza Doi, Matrícula 45191, para o cargo de Odontólogo Ambulatorial, a partir de 07 de agosto de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito de Joinville

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018590** e o código CRC **C69127F1**.

**DECRETO Nº 22.888 de 05 de agosto de 2014.****Promove admissões.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado**, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Silvane Sebben, matrícula 8600-0, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 01 de agosto de 2014;

- Rafael Terração, matrícula 8599-9, para o cargo de Médico Plantonista - Otorrinolaringologista, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018644** e o código CRC **033D9092**.

---

## **DECRETO Nº 22.889 de 05 de agosto de 2014.**

### **Promove admissões.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado**, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Marcelo Fernandez Hexsel, matrícula 8607-7, para o cargo de Médico Plantonista - Oftalmologista, a partir de 31 de julho de 2014;

- Isadora Barreto Michels, matrícula 8608-8, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 31 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018645** e o código CRC **9C1B50B7**.

## **DECRETO Nº 22.890 de 05 de agosto de 2014.**

### **Promove admissões.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado**, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- Franco Silveira da Mota Krüger, matrícula 8603-3, para o cargo de Médico Plantonista - Nefrologista, a partir de 30 de julho de 2014;
- Fábio Augusto Selbach, matrícula 8604-4, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 30 de julho de 2014;
- Aline Marialva Flores, matrícula 8606-6, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 30 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018648** e o código CRC **9FB5E464**.

**DECRETO Nº 22.891 de 05 de agosto de 2014.****Promove admissões.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado**, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Márcia Bento, matrícula 8596-6, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de julho de 2014;
- Caroline Garcia Hellmann, matrícula 8597-7, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018649** e o código CRC **8A59AC76**.

**DECRETO Nº 22.892 de 05 de agosto de 2014.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da lei orgânica do município e com o artigo 16 da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, para o Hospital Municipal São José:

- Dandara Tamila Argenta, matrícula 8598-8, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de julho de 2014.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/08/2014, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/08/2014, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018650** e o código CRC **1C1A80C6**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019092/2014 - GAP.UAD**

Joinville, 06 de agosto de 2014.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº: 095/2014**

DATA: 04/07/2014

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2014

CONTRATADA: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) conjunto moto-bomba, composto de bomba centrífuga bipartida horizontal com motor GE-GEVISA de 600CV, da marca FLOWSERVE/WORTHINGTON, modelo 8 LN-21 – idêntica a de número de série BX-

35883.01.01, para a Estação de Recalque de Água Bruta da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão.

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 096/2014**

DATA: 15/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 065/2014

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. – EPP.

OBJETO: Execução de serviços de eliminação de ligações clandestinas, violações de corte de ramal e correlatos no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.493.370,70 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses.

**CONTRATO Nº: 097/2014**

DATA: 15/07/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 120/2013

CONTRATADA: YCATU ENGENHARIA E SANEAMENTO S.A.

OBJETO: Fornecimento, implantação e pré-operação de estação de tratamento de esgoto - ETE compacta completa com capacidade nominal mínima de tratamento de 518,4m<sup>3</sup> por dia, a ser instalada no bairro Jardim Irirú, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.364.942,83 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 098/2014**

DATA: 28/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 082/2014

CONTRATADA: CASA TEATRAL PRODUÇÕES LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para a realização da 8ª Edição do Concurso Teatral "Água Para Sempre.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 9 meses.

**CONTRATO Nº: 099/2014**

DATA: 28/07/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 092/2014

CONTRATADA: CLÍNICA SATO S/S LTDA ME.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina do Trabalho.

VALOR: R\$ 13.276,24 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02 meses.

**CONTRATO Nº: 100/2014**

DATA: 29/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 078/2014

CONTRATADA: FUNDIÇÃO DIADEMA LTDA. ME.

OBJETO: Aquisição de tampas em ferro dúctil, diâmetro 400 mm, para substituição de tampas de poços de visita das redes de esgotamento da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 317.670,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 101/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lotes: 17, 20, 22, 27, 30 e 39) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 89.995,92 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **CONTRATO Nº: 102/2014**

DATA: 31/07/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 090/2014

CONTRATADA: REBOBINADORA BOA VISTA LTDA. EPP.

OBJETO: Execução de serviço de recuperação de motor elétrico vertical de retrolavagem da ETA Cubatão da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 5.264,60 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 meses.

#### **CONTRATO Nº: 103/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 36) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 29.154,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **CONTRATO Nº: 104/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 28) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 81.495,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **CONTRATO Nº: 105/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 1, 6, 32 e 33) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 89.034,00 (oitenta e nove mil e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **CONTRATO Nº: 106/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: HIDROIRON COMÉRCIO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lotes: 4 e 37) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 126.158,00 (cento e vinte e seis mil e cento e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

#### **CONTRATO Nº: 107/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 16) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 44.499,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### **CONTRATO Nº: 108/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 3) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### **CONTRATO Nº: 109/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 15, 21, 25, 29 e 34) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 97.944,90 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 110/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: TUDOR COMÉRCIO DE CONEXÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lotes: 5, 10 e 13) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 56.161,45 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 111/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lotes: 2, 11, 18 e 19) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 87.774,20 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 112/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 7) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de

Joinville/SC.

VALOR: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 113/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014,

CONTRATADA: CE MACEDO E CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lotes: 12, 14, 23, 24, 26 e 31) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 46.265,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 114/2014**

DATA: 30/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2014

CONTRATADA: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (lote: 8) a serem utilizados nas obras de saneamento básico e manutenção das redes de água e esgoto do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012**

DATA: 01/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 063/2012

CONTRATADA: QUESTOR SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratuais por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual em 6,3751% (seis inteiros e três mil, setecentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 28.820,88 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/07/2015

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013**

DATA: 04/07/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 159/2012

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Reajuste em sentido estrito – aplicação do índice de 5,66% correspondente ao IGP-M/FGV acumulado no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014 na parcela atinente à locação de equipamentos de vigilância eletrônica; a repactuação – aplicação da variação de valores de itens da planilha de custos e formação de preços promovida através da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 no valor na parcela do objeto com envolvimento de mão de obra e o acréscimo quantitativo de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 222.399,05 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.881.892,08 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

#### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009**

DATA: 04/07/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 003/2009

CONTRATADA: RDN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses; acréscimo quantitativo de 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento) e supressão quantitativa de 2,03% (dois inteiros e três centésimos por cento) sobre o valor inicial

atualizado do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 782.768,00 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 07/11/2014

#### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2011**

DATA: 10/07/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 112/2010

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 12/02/2015

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012**

DATA: 11/07/2014

BASE LEGAL: Concorrência nº 092/2011

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratuais por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 22/04/2015

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014**

DATA: 17/07/2014

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 052/2014

CONTRATADA: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratuais por mais 60

(sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 23/12/2014

Joinville, 05 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/08/2014, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019092** e o código CRC **727D339B**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

### PORTARIA Nº 044/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014,

**Designa,**

Artº 1º - Membros para compor a Comissão Especial de Gestão Patrimonial e de Controle Interno do Hospital Municipal São José, com a função de organizar,

supervisionar e manter os trabalhos de incorporação, movimentação, inventário, baixa, entre outros procedimentos relacionados ao patrimônio desta Autarquia Municipal.

Presidente:

- Coordenador I da Área de Controle Patrimonial: Adilson José Andrzejewski - Matrícula 7129-9

Membros:

- Agente Administrativo: Alyn Avelino - Matrícula 82799
- Agente Administrativo: Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula 61477
- Supervisor de Contabilidade: Cristina Seefeld Meschke - Matrícula 77600
- Coordenador I da Área de Informática: Geraldo Piazero - Matrícula 82811
- Líder de Área I de Enfermagem: Robson Duarte - Matrícula 55875
- Supervisor de Internação: Suely Sato de Borba - Matrícula 7793-3
- Técnica em Contabilidade: Giseli Ariani Fratoni - Matrícula 80155
- Enfermeira Roseneli Drehmer - Matrícula 55800

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se a Portaria nº 31/2013 de 03 de Julho de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/08/2014, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019211** e o código CRC **0D9EA0FB**.

**TERMO DE DECISÃO SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

**TERMO DE DECISÃO**

Acolho integralmente o relatório final da Comissão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 18/14, em conformidade com o artigo 207 da LC 266/08, constante dos autos, incorporando-o a esta decisão, independentemente de transcrição, referente a servidora Lenise de Souza Ferreira, matrícula 31.697, médica Plantonista Cirurgia Geral, lotada no PA norte, na Secretaria da Saúde, por ter supostamente promovido manifestação de despreço na repartição, conduta incompatível com a moralidade administrativa e assédio moral, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 05/14.

Como ficou comprovado que a servidora Lenise infringiu os seguintes dispositivos legais, legais: art. 155, inciso VIII, 156 inciso VI e 172 inciso V da Lei Complementar 266/08, que levam a penalidade de demissão, porém considerando o tempo de serviço prestado pela servidora, seus antecedentes funcionais, bem como os depoimentos das testemunhas que declaram que a servidora Lenise é dedicada, competente e prestativa, **determino** a aplicação da penalidade de **Suspensão por 15 (quinze) dias, convertida em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração**, de acordo com o art. 170, da LC 266/08.

Diante da presente decisão, determino seja lavrado o presente ATO, procedendo-se a sua publicação no Jornal do Município, bem como sejam procedidas as notificações de estilo, quanto ao teor da decisão prolatada, a partir da presente data.

Joinville, 21 de julho de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019178** e o código CRC **2703C57B**.

**TERMO DE DECISÃO SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

## TERMO DE DECISÃO

Acolho integralmente o relatório final da Comissão Sindicante, em conformidade com o artigo 207 da LC 266/08, constante dos autos, incorporando-o a esta decisão, independentemente de transcrição, referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 31/14, instaurada para apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, artigo 331 do código Penal e recusar à autoridade, quando por esta, justificadamente solicitados ou exigidos, dados ou indicações concernentes à própria identidade, estado, profissão, domicílio e residência, artigo 68 do Decreto Lei 3.688/41, ocorrido na Escola Municipal Hans Muller, conforme memorando nº 155 – GAB/Secretaria de Educação.

Ante as provas colhidas, verificou-se que ocorreram uma sucessão de fatores que levaram tanto o Oficial de Justiça Sr. Jardel, quanto a Diretora da escola Sra. Lorena ficarem aborrecidos com os acontecimentos, primeiro foi o fato do Sr. Jardel chegar na escola e a campainha do portão não funcionar, depois a diretora achou que como o aluno não era de sua escola, entendia que não era necessário entregar seus documentos pessoais, e não tinha conhecimento que tinha a obrigação de assinar o Mandado de Citação mesmo não estando nominal a sua pessoa. O ocorrido se deu por pura desinformação por parte da diretora quanto a função do Oficial de Justiça, tanto que o próprio Sr. Jardel em depoimento afirma que acredita que o caso não é passível de punição mas sim de orientação, além de referir que em nenhum momento a diretora Lorena se recusou de recebê-lo, apenas não quis assinar o Mandado de Citação.

Portanto, não ficou constatado qualquer irregularidade ou responsabilidade com relação a desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, ocorrido na Escola Municipal Pastor Hans Müller, determino o **arquivamento** haja vista não ter sido configurada infração disciplinar, de acordo com o exposto no art.185, § 2º, inciso I da LC 266/08 e artigo 15, inciso I e 97 do Decreto 17.493/11.

Diante da presente decisão, determino seja lavrado o presente ATO, procedendo-se a sua publicação no Jornal do Município, bem como sejam procedidas as notificações de estilo, quanto ao teor da decisão prolatada, a partir da presente data.

Joinville, 25 de julho de 2014

Rosane Bonessi Dias

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:24, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019205** e o  
código CRC **F3F51A4F**.

**TERMO DE DECISÃO SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****TERMO DE DECISÃO**

Acolho integralmente o relatório final da Comissão Sindicante, em conformidade com o artigo 207 da LC 266/08, constante dos autos, incorporando-o a esta decisão, independentemente de transcrição, referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 31/14, instaurada para apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, artigo 331 do código Penal e recusar à autoridade, quando por esta, justificadamente solicitados ou exigidos, dados ou indicações concernentes à própria identidade, estado, profissão, domicílio e residência, artigo 68 do Decreto Lei 3.688/41, ocorrido na Escola Municipal Hans Muller, conforme memorando nº 155 – GAB/Secretaria de Educação.

Ante as provas colhidas, verificou-se que ocorreram uma sucessão de fatores que levaram tanto o Oficial de Justiça Sr. Jardel, quanto a Diretora da escola Sra. Lorena ficarem aborrecidos com os acontecimentos, primeiro foi o fato do Sr. Jardel chegar na escola e a campainha do portão não funcionar, depois a diretora achou que como o aluno não era de sua escola, entendia que não era necessário entregar seus documentos pessoais, e não tinha conhecimento que tinha a obrigação de assinar o Mandado de Citação mesmo não estando nominal a sua pessoa. O ocorrido se deu por pura desinformação por parte da diretora quanto a função do Oficial de Justiça, tanto que o próprio Sr. Jardel em depoimento afirma que acredita que o caso não é passível de punição mas sim de orientação, além de referir que em nenhum momento a diretora Lorena se recusou de recebê-lo, apenas não quis assinar o Mandado de Citação.

Portanto, não ficou constatado qualquer irregularidade ou responsabilidade com relação a desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, ocorrido na Escola Municipal Pastor Hans Müller,

determino o **arquivamento** haja vista não ter sido configurada infração disciplinar, de acordo com o exposto no art.185, § 2º, inciso I da LC 266/08 e artigo 15, inciso I e 97 do Decreto 17.493/11.

Diante da presente decisão, determino seja lavrado o presente ATO, procedendo-se a sua publicação no Jornal do Município, bem como sejam procedidas as notificações de estilo, quanto ao teor da decisão prolatada, a partir da presente data.

Joinville, 25 de julho de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019209** e o código CRC **0F1518A7**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

### **PORTARIA Nº 274/2014**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores NATÁLIA DENK, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e VÂNIA HOFFMANN sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 52/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de mau atendimento no PA, ocasionando despesa ao erário, conforme autos do Processo nº 5012306-38.2013.404.7201.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no jornal do Município, a partir da presente data.

Joinville, 31 de julho de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019284** e o código CRC **F1147715**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

### **PORTARIA Nº 279/2014**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 47/14, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Wilians Oda, matrícula 43.575, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Arrecadação e Cobrança, Secretaria da Fazenda, por utilizar o e-mail da Prefeitura, para fins particulares e ainda promovendo manifestação de despreço à Administração.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos I e II, 156, incisos VI, XIV e XV e 172, inciso XII da LC 266/08 e o Decreto 13.362/2006 em sua orientação 1 - inciso 1.10 e Orientação 2 - inciso 2.1

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Jornal do Município,  
a partir da presente data.

Joinville, 04 de agosto de 2014

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:24, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019303** e o  
código CRC **2846D4FD**.